

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 055/2021

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Senhora **MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados aos pescadores à frente da Colônia Z13, no município de São Mateus/ES.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO a homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Dona Glória da Colônia, assim é conhecida Maria da Glória de Araújo Santos, nascida em 28 de março de 1955, pescadora que iniciou suas atividades ao lado de seu esposo. A partir daí iniciou sua liderança no setor no ano 2000, quando criou a primeira Associação de Pescadores em Guriri, com aproximadamente 30 pescadores. No ano 2005 foi convidada para formar a Colônia de Pescadores de São Mateus Z13, com cerca de 300 pescadores, e compôs a chapa como Vice-Presidente. Assumindo a Presidência da Colônia no ano de 2007, que conta hoje com mais de 1400 pescadores associados.

Na presidência da colônia desenvolveu importante trabalho na organização dos pescadores, tornando possível o acesso a inúmeros benefícios: Registro Geral da Pesca (REGP), Segurado especial do INSS, Seguro defeso, Aposentadoria, Pensão e Auxílio-doença.

Maria da Glória é uma representante incansável na luta pelos direitos individuais e coletivos dos pescadores junto aos Órgãos Governamentais e não governamental.

Na oportunidade, destacamos ainda, sua importante contribuição nas reivindicações junto a Fundação Renova dos direitos dos atingindo do desastre da barragem de Mariana-MG.

Continua...

Continuação da Moção de Congratulação nº 055/2021.

Portanto, por meio desta Moção, congratulamos a Senhora Maria da Glória de Araújo Santos, pelos relevantes serviços prestados aos pescadores à frente da Colônia Z13, no município de São Mateus/ES.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 14 de junho de 2021.

ADECI DE SENA
Vereador